



**DECRETO Nº 556/2013**

(rerratificação)

Fixa o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - URMFB, para o exercício de 2014.

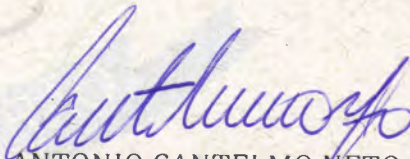
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei nº 2152/93, alterada pela Lei nº 3140/2004, considerando a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) no período de dezembro/2012 a novembro/2013,

**DECRETA**

Art. 1º - O valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - URMFB, para o exercício de 2014, será de R\$ 39,06 (trinta e nove reais e seis centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2013.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO